

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA
REPÚBLICA DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Foram apresentadas no Tribunal de Recurso as candidaturas dos cidadãos, José António de Jesus Neves, Amorim Vieira, António Maher Lopes (Fatuk Mutin), António Conceição, Maria Ângela Freitas da Silva, Francisco Guterres (Lú-Olo), José Luís Guterres e Luís Alves Tilman para a eleição do Presidente da República a ter lugar no dia 20 de Março de 2017.

Compulsados os autos respectivos nos termos do artigo 19º da Lei 7/2006, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei 8/2011, de 22 de Junho e tendo em conta o disposto nos artigos 75º, n.º 1 da Constituição e 6º e 7º daquela Lei, verifico os documentos que instruem os respectivos processos não apresentam dúvidas quanto à sua autenticidade e cada um deles é cidadão timorense originário, tem mais de 35 anos de idade e não está afectado por qualquer circunstância que o tome inelegível ou o limite no uso das suas capacidades.

Cada um dos candidatos é proposto por um mínimo de 5.000 cidadãos eleitores, entre os quais estão pelo menos 100 em cada distrito.

Assim, nos termos do artigo 19º da Lei 7/2006, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei 8/2011, de 22 de Junho e tendo em conta o disposto nos artigos 75º, n.º 1 da Constituição e 6º e 7º daquela Lei,

a) Admito a candidatar-se a Presidente da República nas eleições de 20 de Março de 2017 os cidadãos, Amorim Vieira, António da Conceição, António Maher Lopes, Francisco Guterres (Lú-Olo), José António de Jesus Neves, José Luís Guterres, Luís Alves Tilman e Maria Ângela Freitas da Silva.

Notifique os representantes dos candidatos em causa, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE);

Junte cópia desta decisão a cada um dos processos de candidatura.

Dili, 13 de Fevereiro 2017.

Guilhermino da Silva

O Presidente do Tribunal de Recurso